



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## **2ª RETIFICAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

#### **EDITAL Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais **torna pública** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 08, de 27/03/2026, nos seguintes termos:

No item 3.4.2 do Edital:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **3.4 - Não poderão ser contratados:**

(...)

3.4.2 Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses;

#### **LEIA-SE:**

#### **3.4 - Não poderão ser contratados:**

(...)

3.4.2 Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses, salvo se o contrato anterior tiver sido formalizado com pessoa jurídica de direito público federal diversa do IFRS, mediante participação prévia do candidato em edital de processo seletivo simplificado;

Rio Grande, 15/05/2026.

Carlos Fernandes Junior  
Diretor-Geral  
Campus Rio Grande